



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 003 /2025**

*Macaé, 23 de janeiro de 2025.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo com a organização da denominação dos próprios municipais ao mesmo tempo em que se rende homenagem à pessoa de relevante expressão no município, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e moralidade.

Trata-se de Projeto de Lei que denomina escola em fase de construção no bairro Bosque Azul, prestando homenagem à professora Maria Helena de Siqueira Salles, figura marcante da história de Macaé.

A homenageada era natural de Cambuci (RJ), tendo se mudado para Macaé, onde residiu até o fim de sua vida. Coursou Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Macaé (Fafima), e realizou pós-graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Obstinada, dedicou mais de 40 anos de sua vida a esse município, com grandes contribuições no âmbito da educação e também como vereadora. Em sua caminhada, desenvolveu diversos projetos inovadores no âmbito da política e da educação, com foco no social, tendo sempre o compromisso de educar e de elevar o nível de escolaridade da população, priorizando a inclusão dos menos favorecidos socialmente e dos portadores de necessidades especiais, lutando pela inserção de muitos jovens e adultos no mercado de trabalho, contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, diante da relevância dos serviços prestados pela Senhora Maria Helena de Siqueira Salles à nossa cidade, da sua proeminência enquanto cidadã e, notadamente, por ter sido educadora, entende-se ser conveniente, oportuno e honroso que a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no bairro Bosque Azul seja denominada “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles”.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
VEREADOR ALAN MANSUR PEREIRA  
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES  
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5  
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 003 /2025**

*Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no bairro Bosque Azul como “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles, a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no bairro Bosque Azul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2025.**

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**